



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2021, de 20 de agosto de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 135, de 18 de março de 2022, do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a partir de 22 de março de 2022, a servidora docente Andrea Francisca Fernandes Barbosa.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Antonio Robson Gurgel (coordenador), Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado, Keila Regina Santana Fagundes, André Luis Novais Mota, Antônio Rodolfo Paulino Pessoa, Ricardo Henrique Rocha de Carvalho e Jardel Dantas da Cunha.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2021, de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA